

RESOLUÇÃO N.º 005 /2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Projeto de Resolução n.º 004/2023, de autoria A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à cessão de uso do bem móvel que menciona à Secretaria Municipal de Saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a Cessão de Uso de 01 (um) Notebook Intel Core, Windows 11, Processador i5-10210U, Memória Ram 8GB, armazenamento 256GB SSD/NVME, inscrito no patrimônio sob n.º 101524, status novo à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O bem móvel objeto da presente Cessão já se encontra na posse da Secretaria de Saúde, desde o dia 9 de janeiro do corrente ano quando da assinatura do Termo de Cessão de Uso de bem móvel, documento anexo.

Art. 3º - O bem descrito no artigo 1º, será de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula Terceira do Termo anexo.

Art. 4º - Em decorrência da Cessão o bem móvel de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo patrimônio desta Casa Legislativa, deverá promover a respectiva baixa do item acima listado.

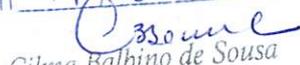
Art. 5º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 14 de março de 2023.


Florizan Luiz Esteves
Vereador-PROS
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gehm
Vereador-PRTB.
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato fixado no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 14.03.2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOE LCE/MT N.º 2883
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 15.03.2023